



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE

OF/SESA/GS/Nº 665/2021

Vitória/ES, 21 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**SENADOR OMAR AZIZ**  
Presidente da CPI Pandemia  
Senado Federal  
**Brasília, DF**

Assunto: Solicitação de informações – Requerimento nº 448/2021-CPIPANDEMIA.

Senhor Senador,

Em atenção ao Ofício nº 776/2021 – CPIPANDEMIA, que trata sobre o Requerimento nº 448/2021, para apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil, solicitando informações acerca da aquisição direta e aplicação de testes rápidos para a detecção de Covid-19, esclarecemos que até a presente data, o Estado do Espírito Santo tem trabalhado com dois tipos de testes rápidos para diagnóstico do SARS COV-2 (Covid-19):

- teste sorológico, popularmente chamado de “teste de ponta de dedo”, diagnóstico por meio do exame de sangue; e
- teste de captura de antígeno com a metodologia de coleta de swab nasal ou orofaringe.

Para um maior entendimento dos objetivos do uso dos testes rápidos, no caso do inquérito escolar tiveram a finalidade de identificar o percentual de pessoas na comunidade escolar (alunos e trabalhadores da educação) no estado do Espírito Santo que já tiveram contato com o novo coronavírus e descrever o perfil demográfico. Essa pesquisa teve por intuito conhecer como a Covid-19 se manifesta nessa população e como poderia contribuir na tomada de decisões com o conhecimento por ela produzido. A estratégia de testagem com antígeno tem se demonstrado bastante eficaz, uma vez que o fato de ela identificar rapidamente o paciente positivo facilita a realização do isolamento e da testagem dos contatos domiciliares.

Não obstante as estratégias adotadas até o momento com o uso de teste rápido, ainda há muito que se fazer a fim de se conter a disseminação do coronavírus.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE

Além das estratégias de controle do coronavírus no Espírito Santo, por meio de uso de testes rápidos, trabalhamos com o exame de PCR feito pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (LACEN-ES). Sendo a referência estadual na vigilância laboratorial da Influenza e do Vírus Sincicial Respiratório.

Os exames realizados servem como guia no tratamento clínico dos pacientes e são imprescindíveis no processo de identificação de novos subtipos de Influenza potencialmente pandêmicos, de variantes resistentes aos antivirais. Esses exames também auxiliam os estudos da Fiocruz – referência nacional em vírus respiratórios – e tem por objetivo avaliar a adequação da cepa da vacina às linhagens circulantes desse vírus. O LACEN atende aos serviços de saúde (hospitais públicos e privados, postos de saúde, unidades de saúde, pronto atendimentos, entre outros) de todo o Estado do Espírito Santo, e recebe amostras biológicas de pacientes com suspeitas de infecção respiratória viral. Iniciando com a coleta da amostra nas vias respiratórias do paciente, realizada mediante swab nasal ou por meio de aspiração, ou lavagem das vias aéreas inferiores, assim a amostra é encaminhada ao LACEN.

Seguem anexos:

**Anexo I:** Especificação dos testes adquiridos, quantidade, valor unitário pago e datas de entrega.

**Anexo II:** Aplicação dos testes

Aproveitamos o ensejo para manifestar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde